



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 058/2000

Homologa resultado do exame de seleção e promove Guardas Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os resultados obtidos pelos candidatos ao exame de seleção para preenchimento de vagas de Guardas Municipais de 2ª Classe, publicados em Edital nº 014/2000;

CONSIDERANDO a existência de 20 (vinte) vagas de Guardas Municipais de 2ª Classe, definidas em Lei Complementar nº 005/1991 e regulamentada pelo Decreto nº 053/2000;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado do exame de seleção publicado em Edital nº 014/2000.

Art. 2º. Ficam promovidos, a Graduação de Guardas Municipais de 2ª (Segunda) Classe a contar do dia 29 de Junho do corrente ano, concedendo-se os direitos previstos em lei, aos seguintes Guardas Municipais: **ADELSON COSTA RESINA, ADMILSON REBELLO LINO, ADEMIR MENEGHETI, ANDERSON ALEXANDRE BENEDETTE, CARLOS ALBERTO LEITE, CARLOS JOSÉ DA SILVA, CLAUDEMIR ALVES VASCONCELLOS, DIANÊS MARIA PIFFER, ELIZEU VASQUES, ENIVALDO RIBEIRO, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, GIOVANE HEMPLE, JAQUELINA GAIARINI MANDUCA PEIXE, LINDOVÁ SIMÃO DA ROCHA, MARCOS ANTONIO PEIXE, RUTE SAMPAIO MOTA NERI, SANDRA SILVA CORDEIRO, SÉRGIO JÚLIO GASPARETO, VALDINEY ROBERTO RISSATO.**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 21 de junho de 2000.

[Handwritten signature]
ANTONIO BERNARDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PAÇO MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PAULO CERRINI DE OLIVEIRA
Assessor Jurídico
DIRETOR JÚNIOR

APROVO, nos Termos do
Parágrafo Único, do Art. 38,
da Lei nº 8.663/93 Alterada
pela Lei Nº 8.883/94.

Em 21/06/2020

Paulo Cesar de Sousa

PAULO CESAR DE SOUSA
Assessor Jurídico
OAB/PR 19.410

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 30 / 6 / 20 00
DE Nº 7656
UMUARAMA, 30 / 6 / 20 00
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO